



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá



Marcos Alberto Pereira Santos

Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"

MATRÍCULA
32.242

FOLHA
01

SERVIÇO DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI

Oficiala

172

Marabá, PA, 23 de maio de 2011

IMÓVEL: TERRENO URBANO situado nesta cidade e comarca de Marabá-PA na **RUA CURITIBA, QUADRA 52, SUPER QUADRA 13, LOTE 27-A, BELO HORIZONTE**, - Limitando-se pelo lado direito com os lotes 29 e 30, pelo lado esquerdo com o lote 27-B, fazendo frente para a Rua Curitiba e fundos com o lote 28, medindo 06,25 metros de frente, 25,00 metros na lateral direita, 25,00 metros na lateral esquerda e 06,25 metros de fundos- **PROPRIETÁRIO: DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da CI nº 10531715/MG e inscrito no CPF/MF nº 012.236.066-43, residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 135, Bairro Belo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA - 19.536 (PARTE)** do Livro ficha nº 2 do **REGISTRO GERAL** de Imóveis desta Comarca de Marabá - PA. **Dou fé. OFICIAL.-**

AV-001 - Feito em 23 de maio de 2011. **BENFEITORIA - CERTIFICO**, ter sido edificado no terreno objeto desta matrícula, a benfeitoria seguinte: **EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL**, construída em alvenaria, constituída: **CASA A**: 01 suite, 01 banheiro social, 01 garagem, 02 quartos, 01 área de serviços, 01 cozinha americana. **COBERTURA**: telha plan. **FORRO**: gesso. **PAREDE**: massa corrida tinta PVA. **PISO**: porcelanato 50x50. **Portas-externas** - 05 em madeira de lei. **Portas Internas**: 01 em vidro, 01 em madeira. **Portão Externo**: 01 grande automático, 01 pequeno em ferro. **Janelas-externas** - 05 em vidro; Instalação elétrica e hidráulica em perfeito estado para uso. 01 poço artesiano, 01 caixa D'água de 1000 litros, residência toda murada em alvenaria, totalizando uma área construída de 93,50m². - **VALOR VENAL: R\$ 24.042,59 (vinte e quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. Foram-me apresentados a Certidão e o **Habite-se** expedidos pela Prefeitura sob o nº 0129/2011 e 226/2011, devidamente assinados pelo secretário de obras, Sr. Lucídio Collinetti Filho, datados de 10/05/2011 e 14/03/2011, respectivamente, Ofício nº 017/2011/SEVOP datado de 18 de maio de 2011, devidamente assinado pelo Coordenador de Obras e Postura Leandro Alves dos Santos, bem como CND - Certidão Negativa de Débito nº 073182011-12002010, emitida em 27 de abril de 2011. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. **Dou fé. OFICIAL.-**

R-002 - Feito em 04 de novembro de 2011. **COMPRA E VENDA. TÍTULO E FORMA: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000651755-2**, firmado na cidade de São Paulo, em 10 de outubro de 2011. **VENDEDOR: Daniel Rocha de Oliveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da CI nº 105031715/MG e inscrito no CPF/MF nº 012.236.066-43, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 135, Bairro Belo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA. **COMPRADOR: KLENIO AIRES SANTIAGO casado com ELIANE MARIA ALENCAR SANTIAGO**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro ambiental, portador da CI nº 2360641-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 561.340.372-49, ela do lar, portadora da CI nº 2483168-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 643.226.962-87, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, Quadra 52, Lote 27-A, Bairro Belo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA. **VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**. **OBS**: As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do referido contrato de pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. **Dou fé. OFICIAL.-**

R-003 - Feito em 04 de novembro de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRIMEIRA E ESPECIAL. TÍTULO E FORMA: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000651755-2**, firmado na cidade de São Paulo, em 10 de outubro de 2011. **DEVEDOR: KLENIO AIRES SANTIAGO casado com ELIANE MARIA ALENCAR SANTIAGO**, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro ambiental, portador da CI nº 2360641-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 561.340.372-49, ela do lar, portadora da CI nº 2483168-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador



Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, LT. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-000

Tels.: (94) 3321-1319 / 3321-1187 / 3321-2176 / (94) 99277-9000 / 99104-3000

Site: www.rimaraba.com.br



20.395

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

2021/15:01:06 pag. 1

000373593

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM FORMALIDADES E/OU TAXAS

MATRÍCULA
32.242

FOLHA
01

643.226.962-87, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, Quadra 52, Lote 27-A, Bairro Belo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus s/nº - Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$ 1.788,94 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), vencendo-se primeira prestação em 10 de outubro de 2011. **JUROS:** Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,03% a.a - 10,50% a.a. **VALOR DA GARANTIA: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).** **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato, do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. **Dou fé. OFICIAL.**

AV-004 - Feito em 04 de novembro de 2011. **CERTIFICO** para ficar constando que, o imposto de transmissão "inter-vivos", devido pelo traspasse do imóvel para o nome dos compradores, foi recolhido perante ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob nº 3074262, no valor de R\$ 913,45 (novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). E a taxa de Laudêmio nº 3074263, no valor de R\$ 1.823,45 (um mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. **Dou fé. OFICIAL.**

AV-5/32.242 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº **82.324**, datada de 30 de março de 2021. **AVERBAÇÃO**, conforme Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade da credora fiduciária, adiante classificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão inter vivos - ITBI, DAM nº 5992717, no valor de **R\$ 3.905,78** (três mil e novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), pago em 05 de março de 2021, e LAUDÊMIO, conforme DAM nº 5992722, no valor de **R\$ 1.255,78** (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), pago em 08 de março de 2021, juntamente com o Alvará de Licença nº 0064/2021, referente ao processo nº. 3501/2021, assinado por Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente - SDU, Portaria nº 010/2017 - GP. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.02.135.0488.001. Promove-se a presente averbação, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9514/1997, para consignar a **Consolidação da Propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente, **Banco Bradesco S/A**, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, São Paulo e inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, legalmente representada. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Emolumentos: R\$684,66, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$124,49, FRC: R\$20,75, ISS: R\$41,50, Ato 244 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 013039285. Série H. Marabá - PA, em 09 de abril de 2021. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **32242**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá-PA, 09 de abril de 2021.

[Assinatura]
1º Ofício de Registro de Imóveis -
Tabelionato de Notas de Marabá-PA
Jessé Alves Grismino
Escrevente Autorizado

